

CMS

Conselho Municipal de Saúde de Patrocínio - MG

RESOLUÇÃO Nº 63/2020

O Conselho Municipal de Saúde, no uso das suas Atribuições, conferida pela Lei Federal nº 8.142/90 e pela Lei Municipal nº 5.094 de 22 de Abril de 2019, em conformidade com a Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do CNS e Regimento Interno e;

Considerando que a Pandemia do Coronavírus é uma questão de Saúde Pública;

Considerando que as reuniões presenciais do CMS são indispensáveis para o exercício democrático da participação social, mas que, tornou-se imperiosa a suspensão destas, seguindo as orientações do Ministério da Saúde e da Organização Mundial de Saúde;

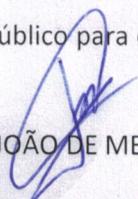
Considerando a necessidade da deliberação do Relatório Anual de Gestão do ano de 2019 apresentado pela Secretária Municipal de Saúde que é o instrumento legal de planejamento, que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores, e também orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde.

E após análise e avaliação da Comissão de Prestação de Contas e Relatório de Gestão deste Conselho, e realizadas as alterações indicadas segundo ata da mesma Comissão, nesta conjuntura abarcada pela pandemia do COVID- 19, resolve:

Ad referendum do Plenário:

Aprovar o Relatório Anual de Gestão de 2019.

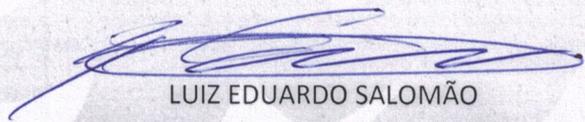
Recomendar a realização do Concurso Público para o Provimento de cargos do Quadro Pessoal da Saúde.



JOÃO DE MELO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução em 16 de Junho 2020, nos termos do Regimento Interno.



LUIZ EDUARDO SALOMÃO

Gestor Municipal do SUS/Patrocínio-MG